



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 27/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DISCENTES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO E BACHARELADO EM ZOOTECNIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o referido edital destinado a disciplinar a eleição para a escolha de **dois representantes discentes (um titular e um suplente)**, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes, para comporem os colegiados dos cursos Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Zootecnia, mandato 2023/2025 conforme as disposições do Regimento Interno Unificado de Colegiados dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superior Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1 O colegiado de curso é o órgão administrativo, consultivo e de supervisão responsável por coordenar e fixar diretrizes e orientações didáticas para o respectivo curso ou programa, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica conforme o art. 157 do Regulamento Didático do IFMT.

1.1.2 Em decorrência da pandemia da COVID-19 e da suspensão das atividades presenciais no Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente, excepcionalmente a eleição será conduzida por membros da comissão eleitoral constituída pelos segmentos: coordenadores de curso, representações estudantis (Grêmio Estudantil e Centro Acadêmico), um representante docente e um representante do Departamento de Ensino.

1.2 Para o curso técnicos de nível médio:

1.2.1 Será eleito um representante discente titular e um suplente.

I - Será nomeado representante discente o candidato mais votado, e o segundo candidato mais votado como suplente.

II – O mandato do representante discente será de 02 (dois) anos letivos, não podendo ser reeleito para mais 01 (um) mandato.

1.3 Para os curso superior:

1.3.1 Será eleito um representante discente e um suplente.

I - O mandato do representante do corpo discente será de 1 (um) ano letivo, e não haverá reeleição para este mandato.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Em virtude do mandato iniciar em 2023, poderão se candidatar os discentes regularmente matriculados no

primeiro e segundo ano do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Nível Médio.

2.1.2 Para representação discente no curso de Bacharelado em Zootecnia poderão se candidatar os estudantes regularmente matriculados do segundo ao oitavo semestre.

2.2 Discentes com matrícula trancada, suspensa ou cancelada estarão impossibilitados de se candidatar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 18 a 19 /10/2023 por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/TrzXTXixU7khYPRt5>

3.2 O candidato à representação discente para o colegiado do curso deverá preencher o formulário eletrônico conforme Anexo I e anexar um documento de identificação com foto no momento da inscrição.

3.3 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos discentes, conforme descrito no item 2 deste edital.

3.4 A lista dos candidatos inscritos será publicada no site institucional www.svc.ifmt.edu.br no dia 20 de outubro de 2023.

3.5 Os candidatos poderão impetrar recurso contra o indeferimento da inscrição conforme cronograma do edital através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/pLGA12iD6ivYD4U68> (Anexo II).

3.6 A homologação das inscrições dos candidatos será publicada no site institucional www.svc.ifmt.edu.br no dia 24 de outubro de 2023.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 Terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Zootecnia do IFMT Câmpus São Vicente.

4.2 A votação ocorrerá no dia 30 de outubro de 2023, de forma eletrônica, por meio do sistema eletrônico Helios Voting, sob a condução das comissões eleitorais.

4.3 Para a votação o estudante usará o login e senha cadastrados no Suap.

4.4 A votação eletrônica será iniciada às 08h e encerrada às 22h do dia 30 de outubro de 2023, horário local.

4.5 Em caso de empate, assumirá a condição de titular aquele de maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da eleição será divulgado a partir do dia 31 de outubro de 2023 no site institucional www.svc.ifmt.edu.br.

5.2 A partir da publicação do resultado preliminar, os candidatos terão 24 horas para interpor recurso contra o resultado

5.3 A divulgação do resultado final da eleição será publicada no site institucional www.svc.ifmt.edu.br no dia 30 de outubro de 2023.

5.4 No dia 03 de novembro de 2023, será homologado o resultado final.

6. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
16/10/2023	Publicação do edital	Site institucional
17/10/2023	Apresentação de recurso contra o edital	https://forms.gle/pLGA12iD6ivYD4U68
18 a 19/10/2023	Período de inscrição dos candidatos	https://forms.gle/dQoLeD59yiN4mTrX8
20/10/2023	Publicação da lista de candidatos inscritos	www.svc.ifmt.edu.br
23/10/2023	Período para impetrar recurso contra a lista de inscritos	https://forms.gle/pLGA12iD6ivYD4U68
24/10/2023	Homologação das inscrições	www.svc.ifmt.edu.br
25/10 a 27/10/2023	Período para campanha eleitoral	Combinar com a coordenação do Curso

30/10/2023	Período de votação	Sistema eletrônico Helios Voting
31/10/2023	Publicação do resultado preliminar	www.svc.ifmt.edu.br
01/11/2023	Apresentação de recurso contra o resultado preliminar	https://forms.gle/pLGA12iD6ivYD4U68
03/11/2023	Publicação do resultado final	www.svc.ifmt.edu.br
06/11/2023	Homologação do resultado final	www.svc.ifmt.edu.br
07 e 08/11/2023	Posse dos eleitos (<i>on line</i>)	Plataforma virtual do Google Meet

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As situações não definidas nesse edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral/Direção de Ensino.

7.2 Não havendo candidatos inscritos para o processo de eleição dos membros discentes, os colegiados dos cursos Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Zootecnia deverão indicar 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, respectivamente.

7.3 O Diretor-geral do Câmpus São Vicente publicará portaria interna divulgando os nomes dos representantes discentes eleitos para os colegiados dos cursos Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Zootecnia no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração e divulgação dos resultados da eleição.

Cuiabá, 10 de outubro de 2023.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

ANEXO I

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DISCENTES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E

BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO IFMT CAMPUS SÃO VICENTE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
RG	
CPF	
Nº de Matrícula	
Série/Semestre	
Curso	

Vila de São Vicente-MT, _____ de _____ de 2023

